



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sul
Coordenação de Orçamento, Finanças e Logística

DESPACHO

Coordenação de Orçamento, Finanças e Logística, em 17/03/2023

Ref.: Processo
nº 35014.062249/2023-39

Int.: SRSUL

**Ass.: Aprovação de ETP,
TR e Contratação Direta**

1. Considerando as justificativas exaradas no Estudo Técnico Preliminar para contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para o imóvel da APS Campo Largo/PR, vinculada à GEX Curitiba/PR, para vigência a partir de 1º/09/2023.
2. Levando-se em conta que o Termo de Referência possui o necessário detalhamento claro e preciso do objeto, conforme determina o art. 3º, inc. XI, do Decreto 10.024/2019.
3. Aprovo o Termo de Referência ([10850267](#)) e Estudo Técnico Preliminar ([10841373](#)), com fulcro no art. 14, inc. II, do Decreto 10.024/2019 e art. 2º, inc. II, da Portaria 1435/2022.
4. Esta Coordenação de Orçamento, Finanças e Logística autoriza a contratação direta, conforme art. 237, p. único III, "b" do Regimento Interno, e é favorável à contratação pretendida.
5. Devolva-se ao Serviço de Licitações, para prosseguimento.

ANTONIO MARCOS RIBEIRO
COORDENADOR DA COFL
SR-SUL



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS RIBEIRO, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 17/03/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10978470** e o código CRC **F0557222**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.062249/2023-39

SEI nº 10978470

Criado por [silvana.boeira](#), versão 2 por [silvana.boeira](#) em 17/03/2023 10:04:54.